

## **Algumas Conquistas Importantes que tiveram a Participação Efetiva e Decisiva da ABRACAM**

**01 - Décimo Terceiro e 1/3 de férias para vereadores e demais agentes políticos:** Através do trabalho da ABRACAM junto aos ministros, conseguimos aprovar no STF o direito dos vereadores em receber o décimo terceiro subsídio e um terço de férias. Ação julgada no dia 01/02/2017,

**02 - Através da ação da ABRACAM** conseguimos convencer o Senador Ciro Miranda (PSDB-GO) a arquivar a **PEC 035/2012**, que tinha como objetivo extinguir o subsídio dos vereadores nos Municípios de até 50 mil habitantes e redução da receita destas Câmaras Municipais.

**03 - Fundação da Frente Parlamentar Mista** pelo Fortalecimento das Câmaras Municipais. Atualmente o Presidente da Frente é o **Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG)**, que por sinal vem desenvolvendo um excelente trabalho na defesa das Câmaras e Vereadores do Brasil.

**04 - Parceria com a Câmara dos Deputados**, objetivando facilitar a implantação de TV Legislativa nas Câmaras Municipais. Este fato significa uma verdadeira revolução, pois a sua Câmara poderá ganhar um canal de TV Digital.

**05 - Ação** junto a vários Tribunais de Contas na revogação de súmulas e normativas internas destes Tribunais, que interferiam na autonomia das Câmaras Municipais

**06 –** Elaboração de estudo sobre os gastos das Câmaras Municipais, objetivando contrapor ao estudo do SEBRAE e Confederação das Associações Comerciais. (O peso das Câmaras Municipais em relação às despesas dos Municípios Brasileiros é de apenas 2,78%)

**07** - Participação efetiva no Congresso Nacional ( Câmara e Senado ) para aprovar as pautas municipalista que aumentaram o Fundo de Participação dos Município (FPM) e outros benefícios.

A ABRACAM esta trabalhando para aprovar três propostas de Emenda Constitucional na Câmara dos deputados, a saber:

- **PEC 514/2010**, que tem como objetivo alterar para melhor os percentuais de repasse para as Câmaras Municipais e o limite de gastos com pessoal. (até 30mil hab. 8% - de 30 a 50mil hab. 7,5%). O limite de gasto com pessoal se aprovado, passará para 80% da receita.

- **PEC 468/2010**, que insere inciso IV ao art. 60 da CF, para permitir que 20% das Câmaras Municipais possa ser autor de Proposta de Emenda Constitucional, assim como as Assembleias Legislativas Estaduais.

- **PEC 469/2010**, que insere inciso X ao art. 103 da CF/88, para permitir que 15% das Câmaras Municipais possam propor ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) no Supremo Tribunal Federal (STF).